

LEI N.º 929/04, de 28 de maio de 2004

Ementa : Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, crédito adicional especial para implantação do PMAT e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete a apreciação da Câmara o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2004, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 362.950,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais), para implementação das ações do PMAT Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos no Município de Pesqueira, com recursos do BNDES e de contrapartida do Município, nos termos da legislação pertinente.

§ 1º. As dotações objeto do crédito especial autorizado no caput estão classificadas no ANEXO ÚNICO, que integra esta Lei.

§ 2º. O Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 836, de 09 de novembro de 2001, revisado pela Lei nº 894, de 30 de julho de 2003, contempla as ações a serem desenvolvidas com recursos do PMAT, por meio do programa abaixo:

I - Programa nº 13- Modernização Administrativa.

Art. 2º. No Decreto de abertura do crédito serão discriminados os recursos necessários a cobertura das despesas, detalhadamente, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2004.



João Eudes Machado Tenório
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Lei Nº 929/2004.

Crédito Especial para Implantação do PMAT

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PMAT EM PESQUEIRA

Unidade Orçamentária: - Secretarias de Administração e Finanças

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Classificação Econômica	Valor R\$
04.126.0013.1.xxx	Aquisição de equipamentos de informática, incluindo o sistema operacional e software fornecido com o equipamento.	4.4.90.52	85.950,00
Tecnologia da Informação e Equipamentos de Informática, implantação (PMAT)	Aquisição de softwares de: Administração de Receita Tributária; Integrado de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Licitação; Compras e Materiais; Protocolo e Tramitação de Processos; Patrimônio; Gestão de Pessoal e Controle de Frota.	3.3.90.39	<u>49.200,00</u>
	TOTAL		135.150,00
04.128.0013.1.xxx	Capacitação de Recursos Humanos na operação de softwares diversos.	3.3.90.39	98.350,00
04.122.00013.1.xxx	Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento de dados, elaborar planta genérica de valores e consultoria para incremento de receitas, inclusive de transferências.	3.3.90.39	80.000,00
04.122.0005.1.xxx	Aquisição de veículos e equipamentos de apoio à operação e fiscalização	4.4.90.52	29.400,00
Aquisição de Equipamentos de Apoio a Fiscalização.	Reforma e ampliação de área destinada ao atendimento ao cidadão/contribuinte.	4.4.90.51	12.000,00
04.122.0015.1.xxx	Aquisição de bens móveis necessários ao funcionamento da área de administração geral.	4.4.90.52	<u>8.050,00</u>
Infra-estrutura Física	SUB-TOTAL		20.050,00
	TOTAL GERAL		362.950,00

Nota: A numeração do projeto será especificada no Decreto de Abertura do Crédito, substituindo 1.XXX pela numeração seqüencial de projetos no Orçamento do Município para 2004, aprovado pela Lei nº 907, de 01 de dezembro de 2003.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2004



João Eudes Machado Tenório
Prefeito

Um novo tempo



ANEXO ÚNICO
Lei N 929/2004.

Crédito Especial para Implantação do PMAT

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO
DAS AÇÕES DO PMAT EM PESQUEIRA

Unidade Orçamentária: - Secretarias de Administração e Finanças

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Classificação Econômica	Valor R\$
04.126.0013.1.xxx Tecnologia da Informação e Equipamentos de Informática, implantação (PMAT)	Aquisição de equipamentos de informática, incluindo o sistema operacional e software fornecido com o equipamento.	4.4.90.52	85.950,00
	Aquisição de softwares de: Administração de Receita Tributária; Integrado de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Licitação; Compras e Materiais; Protocolo e Tramitação de Processos; Patrimônio; Gestão de Pessoal e Controle de Frota.	4.4.90.39	49.200,00
	TOTAL		135.150,00
04.128.0013.1.xxx Capacitação de Recursos Humanos na operação de softwares diversos.	Capacitação de recursos humanos	4.4.90.39	98.350,00
04.122.00013.1.xxx Contratação de serviços técnicos especializados	Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento de dados, elaborar planta genérica de valores e consultoria para incremento de receitas, inclusive de transferências.	4.4.90.39	80.000,00
04.122.0005.1.xxx Aquisição de Equipamentos de Apoio a Fiscalização.	Aquisição de veículos e equipamentos de apoio à operação e fiscalização	4.4.90.52	29.400,00
04.122.0015.1.xxx Infra-estrutura Física	Reforma e ampliação de área destinada ao atendimento ao cidadão/contribuinte.	4.4.90.51	12.000,00
	Aquisição de bens móveis necessários ao funcionamento da área de administração geral.	4.4.90.52	8.050,00
	SUB-TOTAL		20.050,00
	TOTAL GERAL		362.950,00

Nota: A numeração do projeto será especificada no Decreto de Abertura do Crédito, substituindo 1.XXX pela numeração seqüencial de projetos no Orçamento do Município para 2004, aprovado pela Lei nº 907, de 01 de dezembro de 2003.

Pesqueira, 28 de maio de 2004.


João Eudes Machado Tenório
Prefeito